



PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Autor do Projeto:

Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Art.2º. O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário oficial de eventos do Município.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de junho de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - PMN



JUSTIFICATIVA:

A Bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para locomoção até o trabalho, escola, e demais destinos, como também utilizada em passeios com amigos e ainda, em competições. Além disso, o ciclismo pode ser usado também para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, são alcançados muitos benefícios, entre os quais: resistência muscular, aprimoramento do condicionamento físico, melhora do sistema cardíaco, respiratório e vascular, e ainda contribui para eliminação de gordura localizada.

A prática ciclística também reduz o estresse, propicia excelente condição aeróbica e anaeróbica. Como esporte, é regido por diversas regras e classificado em diversas categorias.

Durante o uso da Bicicleta como meio de locomoção, se faz necessário o uso de acessórios de proteção e segurança, em especial o capacete, e na prática do ciclismo esportivo, além do capacete, é indispensável a utilização de luvas, óculos apropriados, calçados e proteção para joelhos e cotovelos.

O crescimento do cicloativismo em Itapemirim, bem como em todo país, demonstra um interesse da população nesse meio de transporte. Prova disso é que no município, existem alguns grupos de ciclistas que reúnem cidadãos em prol de objetivos comuns como o lazer e a prática da atividade física. Dentre estes grupos citamos os “Nativos”, “Galera do pedal Bike” “Lifestyle” e “TMQSB”.

Assim sendo, o objetivo desta propositura é fortalecer a luta dos amantes da “Bike”, pelo reconhecimento do Município de Itapemirim, quanto ao direito de ir e vir com segurança de todo munícipe que faz uso da bicicleta, seja como meio de transporte, competição ou lazer, aqui representado pela figura do ciclista.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - PMN